DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/01 - DE 21 DE JULHO DE 2001.
Dispõe sobre a outorga de Cartão de Prata ao Jovem Marcos Antonio Fabrício e dá outras providências.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido um "Cartão de Prata" ao Jovem Marcos Antonio Fabrício, pelas conquistas na modalidade Motocross e por levar o nome de Dracena por todo o Brasil.

Parágrafo único – O Cartão referido no "caput" deste artigo será entregue oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 21 de agosto de 2001.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Cibele Geni Nenartavis
= Coordenadora administrativa =

CM n.º 68/2001
AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALVES DE LIMA
Entregue em 06/09